

Estudo Técnico Preliminar 239/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23232.001482/2023-91

2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de 6 (seis) vagas presenciais no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, para atender a necessidade de capacitação de servidores dos Campi Muriaé e Santos Dumont, deste Instituto Federal.

A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados.

Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios e demandas em constante evolução.

A administração pública está em constante mudança devido a evoluções legais, tecnológicas e sociais. Estamos recentemente em processo de transição entre as leis 8.666/93 e 14.133/21, sendo a atualização no Planejamento e Execução dos processos de compras públicas um tema de extrema relevância para adaptação na nova disciplina legal. A participação em eventos de capacitação permite que os servidores públicos se mantenham atualizados em relação a novas regulamentações, tecnologias emergentes e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da sociedade e em conformidade com as leis vigentes.

Além disso, a nova legislação traz inclusive no seu bojo a necessidade de capacitar os servidores envolvidos no planejamento, fiscalização, gestão contratual e controle, como forma de controle e mitigação de gestão de riscos (art. 18, §1º, X e art. 169, §3º, I).

A oportunidade de participar de eventos de capacitação demonstra aos servidores públicos que a organização valoriza seu desenvolvimento profissional e está comprometida em investir em seu crescimento. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no engajamento dos servidores, levando a um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Além disso, a interação com colegas e especialistas durante esses eventos pode estimular a troca de ideias e a construção de redes de contatos valiosas, que podem ser benéficas no futuro.

A participação de servidores públicos em eventos de capacitação é uma estratégia essencial para o fortalecimento do serviço público, aprimorando o desempenho individual e coletivo, promovendo a atualização constante e incentivando o engajamento e a motivação dos trabalhadores. Isso, por sua vez, contribui para o alcance de melhores resultados e para a prestação de serviços públicos mais eficazes e alinhados com as demandas da sociedade.

Para tanto, a contratação alinha-se ao previsto no Decreto nº 9991/2019, que trata do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP:

Art. 3º Cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

§ 1º O PDP deverá:

(...)

III - atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;

(...)

V - preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;

VI - preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;

VII - ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração do Campus Muriaé	Isaac Euzébio de Faria
Diretoria de Administração do Campus Santos Dumont	Douglas Nascimento Zancanella

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos da contratação:

- Curso presencial;
- Carga horária de 26 horas;
- Participação em palestras e oficinas;
- Fornecimento de materiais de apoio, como livro e apostila
- Fornecimento de 1 jantar, 3 almoços e 6 coffee breaks;
- Fornecimento de Certificado em caso de frequência de no mínimo 75%;

Como trata-se de serviço comum não continuado, de entrega imediata, não será necessário a formalização por meio de contrato.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/21, a capacitação profissional exercida pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., se enquadra nas disposições do seu artigo 6, inciso XVIII, alínea f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar, então, será o artigo 74, inciso III, alínea f, abaixo transcrito, combinando-o com o retro transcrito dispositivo do art. 6:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)”

O parágrafo 4º do mesmo artigo 74 ainda diz:

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes.

Realizando há 18 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento

É importante reforçar que os palestrantes selecionados pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas do Contratante. Considera-se ainda que o conteúdo do treinamento é de sua exclusiva grade e tem foco nas regras do novo Decreto federal que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica, com programa específico desenvolvido pela Ofertante

Portanto, o serviço objeto desta contratação são caracterizados como serviços técnicos especializados de natureza singular e predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, devendo ser contratado por processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, f da Lei 14.133/2021.

A singularidade da contratação também se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional que o executará

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado de 18 a 21 de março de 2024, com carga horária total de 26 horas /atividade. Horário: 8h às 18:00h (com intervalo para almoço).

O evento contemplará palestras no horário de 08:00 às 10:00hs e oficinas simultâneas com temas voltado para as áreas específicas no horário de 10:30 às 16:00hs com pausa para coffee break e almoço, itens estes inclusos no valor da contratação. Haverá também Palestras e talk shows nos horários de 16:30 às 18:00h.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizada a inscrição de um total 6 (seis) servidores da Instituição, sendo quatro do Campus Muriaé e dois servidores do Campus Santos Dumont.

Por prática institucional, economicidade processual e eficiência da contratação e da negociação junto à empresa Contratada, o Campus Muriaé será o responsável pela execução da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.700,00

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Razão pela qual não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

A justificativa do preço, exigida pelo inciso VII do art. 72 da Lei de Licitações 14.133/21 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão nº 819/2005 – TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos, nestes termos:

“9.1.3. quando contratar a realização de cursos, palestras, apresentações, shows, espetáculos ou eventos similares, demonstre, a título de justificativa de preços, que o fornecedor cobra igual ou similar preço de outros com quem contrata para evento de mesmo porte, ou apresente as devidas justificativas, de forma a atender ao inc. III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/1993;”

Outro paradigma de boa prática que se utiliza, a propósito, é a seguinte orientação da Advocacia Geral da União:

“É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.” (Orientação Normativa AGU nº 17/09)

De acordo com o valor divulgado no site oficial do evento, a inscrição promocional no Congresso é de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais). Entretanto, após negociação com a empresa, foi ofertado uma proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 4.450,00, estando o mesmo inclusive abaixo do praticado no mercado e com outros órgãos, conforme pesquisa realizada nesta data, por este servidor, através da emissão de relatório gerencial de empenhos à Contratada, através da ferramenta do Tesouro Gerencial.

Consideramos, desta forma, a realização da pesquisa de preços e a sua justificativa, como base no §1º do art. 7º da IN 65/2021 c/c inciso II do art. 5º da mesma IN.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará em apenas um item referente à inscrição no evento, não se aplicando o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação, além da necessidade de disponibilização de passagens aéreas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021/2025, em seu no capítulo 5 e também com o objetivo estratégico OE10: Promover o desenvolvimento de pessoas.

A capacitação encontra-se prevista também no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da instituição, que será posteriormente atestado pela Coordenação de Gestão de Pessoas.

Além do PDI e PDP, a contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (2023), através do DFD 1401/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores atuantes na área de planejamento, contratações, fiscalização e gestão contratual, além de processos sancionadores, atualizando-os sobre a nova normativa e minimizando os riscos em todas as fases do processo licitatório e gestão contratual.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, pois trata-se de evento de capacitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a presente contratação em estudo, sob a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, visando a inscrição dos servidores no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, uma vez a capacitação trará benefícios imensuráveis a organização, além de atender aos requisitos legais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISAAC EUZEBIO DE FARIA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 07:21:29.

DOUGLAS NASCIMENTO ZANCANELLA

Diretor de Administração Campus Santos Dumont



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 09:12:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Descritivo.pdf (2.24 MB)
- Anexo II - Proposta.pdf (69.36 KB)
- Anexo III - RELACAO_DE_EMPENHOS_CNPJ_assinado.pdf (110.34 KB)

Anexo I - Descritivo.pdf

19 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

18 A 21 DE MARÇO DE 2024 | FÓZ DO IGUAÇU/PR

O MAIOR EVENTO
DE COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



O EVENTO

Mais do que realizar suas atividades, o Pregoeiro precisa satisfazer os anseios da sociedade.

A responsabilidade dos atos diários reflete diretamente no dia a dia do cidadão brasileiro. Por este motivo, desde a primeira edição, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos.

Participar do maior encontro nacional de compras públicas não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão. Afinal, mais de 30 mil Agentes Públicos já passaram por aqui.

Já são 18 anos de sucesso, mas para fazer do Congresso de Pregoeiros um evento único dentro da Administração Pública, a equipe Negócios Públicos trabalha o ano todo para levar aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial.



PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e equipes de Apoio
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

CARGA HORÁRIA: 26 horas

MATERIAL DE APOIO

- Livro impresso “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares”
- Apostila impressa com conteúdo exclusivo do evento
- Certificado ficará disponibilizado através do app NP Events
- Certificados Oficinas: O certificado das oficinas será disponibilizado após comprovação de frequência na oficina acima de 75%

19 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

18 A 21 DE MARÇO DE 2024 | 📍 FOZ DO IGUAÇU/PR

O MAIOR EVENTO
DE COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



MODALIDADE | PRESENCIAL

Realizado de 18 a 21 de Março de 2024. Na segunda-feira a partir das 19h00, e nos dias seguintes das 08h00 as 18h00.



PRESENCIAL | LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas Grand Resort
Av. das Cataratas, 3175
Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | Paraná
Reservas: 0800 41 7040





PROGRAMAÇÃO

SEG | 18/MAR

15h00 às 19h30	CRENCIAMENTO
19h30	ABERTURA SALÃO
20h00	PALESTRA DE ABERTURA Adeus à Lei nº 8.666/1993: como fazer a “passagem” de forma segura?

TER | 19/MAR

	PAINEL 1 IMPACTOS DA NLL PARA A MODALIDADE PREGÃO
08h10 às 08h40	O mercado no “jogo da contratação”: precisamos dialogar?
08h40 às 09h20	Estamos preparados para modelar os nossos pregões de acordo com as possibilidades na NLL?
09h20 às 10h00	Sistema ComprasGov: temos um novo jeito de fazer pregão eletrônico?
10h00 às 10h30	<i>Intervalo</i>
	OFICINAS SIMULTÂNEAS
10h30 às 12h30	Oficinas (Confira os Temas)
12h30 às 14h00	<i>Almoço</i>
14h00 às 16h00	Continuação das Oficinas (Confira os Temas)
16h00 às 16h30	<i>Intervalo</i>



PAINEL 2 OS COMPRADORES PÚBLICOS NA NLL	
16h30 às 17h00	Pregoeiro como “superagente da contratação”: qual o limite de participação na fase preparatória?
17h00 às 17h30	Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação”: o que o Pregoeiro tem a ver com isso?
17h30 às 18h00	A participação da “área técnica” no pregão: é possível exigir?

QUA | 20/MAR

Painel 3 QUESTÕES PROCEDIMENTAIS RELEVANTES	
08h10 às 08h40	A tal da “inexequibilidade de proposta”: como resolver?
08h40 às 09h20	O poder-dever de negociar: o que, de fato, pode e deve fazer o Pregoeiro?
09h20 às 10h00	A fase recursal na NLL: há novidades relevantes?
10h00 às 10h30	<i>Intervalo</i>
OFICINAS SIMULTÂNEAS	
10h30 às 12h30	Oficinas (Confira os Temas)
12h30 às 14h00	<i>Almoço</i>
14h00 às 16h00	Continuação das Oficinas (Confira os Temas)
16h00 às 16h30	<i>Intervalo</i>
16h30 às 18h00	TALK SHOW



QUI | 21/MAR

Painel 4 PREGÃO ELETRÔNICO E OS IMPACTOS DOS SISTEMAS - 08:00h às 09:10h	
08h10 às 08h40	Impugnação e pedido de esclarecimentos: quais cuidados deve ter o Pregoeiro?
08h40 às 09h10	Juntada posterior de documento de habilitação: como operacionalizar com segurança a partir das recentes premissas fixadas pelo TCU?
09h10 às 10h00	O DIVÃ DO PREGOEIRO Como minha Administração está lidando com a Nova Lei de Licitações
10h00 às 10h30	Intervalo
OFICINAS SIMULTÂNEAS	
10h30 às 12h30	Oficinas (Confira os Temas)
12h30 às 14h00	Almoço
14h00 às 16h00	Continuação das Oficinas (Confira os Temas)
16h00 às 16h30	Intervalo
16h30 às 17h30	O Tribunal de Contas e a construção de um “novo” pregão: farol ou retrovisor?
17h30 às 18h00	ATIVIDADE DE ENCERRAMENTO OFICIAL

8 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR!

Credibilidade Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas	Nossa Paixão Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil	Imersão 4 Dias intensos de aprendizado sobre compras públicas	Autoridades Os melhores doutrinadores e palestrantes
Transformação Mais de 30.000 agentes públicos capacitados	Evento Inovador Transmissão híbrida no modelo presencial e online simultâneos	Networking O maior encontro da área de Compras Públicas	Certificação Participação reconhecida através de certificado digital

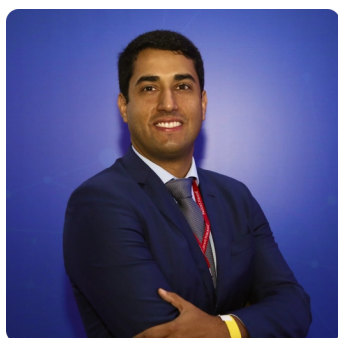


RELAÇÃO DAS OFICINAS

1. Pré-qualificação na prática
2. Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL
3. Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio de acordo com a NLL
4. Condutas infracionais do art. 155 da NLL: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório
5. Contratações diretas na NLL: entendendo o Sistema de Dispensa Eletrônica (IN nº 67/2021)
6. Controle interno na NLL: estruturação, atuação e interfaces com a assessoria jurídica
7. Credenciamento da regulamentação à operacionalização
8. Elaboração de editais no pregão: responsabilidade, análise e boas práticas
9. Fraudes e conluios nas licitações: como prevenir, detectar e quais providências adotar
10. Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal na NLL
11. O novo pregão eletrônico da IN nº 73/2022: aprendendo na prática
12. O papel da assessoria jurídica na Lei nº 14.133/2021
13. O regime contratual na Lei nº 14.133/2021
14. Mapa e Matriz de riscos no pregão
15. Planejamento, ETP e TR: um triângulo amoroso na Administração Pública
16. Responsabilidade e responsabilização do Pregoeiro diante da NLL e da LINDB
17. Sistema de Registro de Preços na NLL: potencialidades e boas práticas



COORDENAÇÃO TÉCNICA



VICTOR AMORIM

Doutorando em Direito do Estado

Doutorando em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas. Analista Legislativo do Senado Federal (desde 2010). Assessor Técnico da Diretoria-Geral do Senado Federal (desde 2020). Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações no Senado Federal, instituído pelo Ato da Diretoria-Geral nº 9/2021. Membro da Comissão Permanente de Minutas- Padrão de Editais de Licitação do Senado Federal (desde 2015). Por mais de 13 anos, atuou como Pregoeiro no TJ/GO (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020). Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações, constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013, responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013 (2013-2016). Autor das obras “Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência” (Editora do Senado Federal) e “Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019” (Editora Fórum).



ANDERSON PEDRA

Procurador do Estado do Espírito Santo

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em “Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública”, bem como Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ);

Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES, Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES, Ex-Pregoeiro do TCEES e Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do ES;

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.



CHRISTIANNE STROPPA

Doutora e Mestra em Direito Administrativo

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista - IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.

19 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

18 A 21 DE MARÇO DE 2024 | Foz do Iguaçu/PR

O MAIOR EVENTO
DE COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



1º LOTE PROMOCIONAL

até o dia 31/12/2023

PRESENCIAL

Foz do Iguaçu - PR

EXPERIÊNCIA

Credenciamento	✓
Acesso às Palestras Presenciais em Plenária	✓
Acesso às Oficinas Presenciais Simultâneas	✓
Material de Apoio Exclusivo (Mochila, Camiseta, Lapiseira e Squeeze)	✓
Networking com os Participantes	✓
Networking/Conversa com os Professores durante o evento***	✓
01 Jantar de Abertura do Evento	✓
03 Almoços	✓
06 Coffee Breaks	✓
Livro de Legislação Impresso	✓
Arena 19º CBP 360º	✓
Conteúdo disponível** na plataforma NP events	✓
Participação do Grupo Exclusivo do 19º CBP no Telegram	✓
Entrevistas na Ilha 19º CBP	✓
Ilha 19º CBP - Cobertura oficial com: Pré-Evento, Depoimentos dos Participantes e Professores	✓
Certificado de Participação	✓
Acesso ao evento pela modalidade Online 100% ao vivo	✗
Transmissão e cobertura do evento presencial em estúdio exclusivo aos participantes online	✗
Networking Digital	✗
Oficinas Online 100% Ao Vivo	✗
Livro de Legislação Digital	✗

* A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

** Conteúdo disponível 30 (trinta) dias após o encerramento do evento.

*** Mediante disponibilidade do professor durante a realização do evento presencial.

~~R\$ 5.890,00~~

R\$ 5.399,00

(por inscrito)

INSCREVA-SE JÁ!

19 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

18 A 21 DE MARÇO DE 2024 | FÓZ DO IGUAÇU/PR

O MAIOR EVENTO
DE COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



INVESTIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL

R\$5.890,00 (por participante)

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5
Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778.1887
Whatsapp: (41) 98877.0234

falecom@institutonp.com.br
negociospublicos.com.br/congresso

Av. José Maria de Brito, 1707
Jardim das Nações | Foz do Iguaçu/PR
CEP 85.864-320



Anexo II - Proposta.pdf

Curitiba, 5 de Dezembro de 2023

Proposta nº 5.661/2023

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS -
CAMPUS MURIAÉ**

A/C: ISAAC EUZÉBIO DE FARIA

Encaminho a proposta acerca do **19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**, que será realizado nos dias **18 a 21 de Março de 2024**.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
6	5.890,00	8.640,00	26.700,00

Proposta Valida para empenho até 25/12/2023

2 CARGA HORÁRIA:

26 Horas de Capacitação.

3 ESTÁ INCLUSO:

01 jantar de abertura; 06 coffee break; 03 almoços; Material de Apoio; Acesso a palestras e oficinas; Certificado Digital 05 dias após o término do evento; Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma www.npevents.com.br.

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil
AG.1622-5
Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 25/12/2023

Proposta válida mediante disponibilidade de vagas.

Atenciosamente,
THYANNE MATTOS
Consultor Comercial

**Anexo III - RELACAO_DE_EMPENHOS_CNPJassinado.
pdf**

RELAÇÃO DE EMPENHOS CNPJ

UG Executora		NE CCor	NE CCor - Núm. Processo	NE CCor - Descrição	NE Item	Item Informação	29	
							DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	
						NE Item - Qtde Operação	Saldo - R\$ (Item Informação)	
090008	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PB	090008000012023NE000472	3991-15.2023.4.05.74	EMPENHO PARA ATENDER A SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO PARA ESTA SECCIONAL.	1	CONTRATAÇÃO DE 4 INSCRIÇÕES NO EVENTO EXTERNO - 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, REALIZADO NO DIAS 18 À 21/03/2024, NA MODALIDADE PRESENCIAL E FOZ DO IGUAÇU/PR, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS.	4	21.596,00
090018	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR	090018000012023NE000929	0005618-18.2023	INSCRICAO DE SERVIDORES NO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.A PRESENTE NE ESTA VINCULADA A CARTA CONTRATO .	1	Inscrição dos servidores Rodrigo Loro, Marcos Holanda e Luiz Gustavo Rizzo no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com carga horária de 26 horas, conforme requisição.	3	15.780,00
158131	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS	158131264242023NE000763	23234.022516/2023-61	ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE INSCRICAO NO CURSO DE CAPACITACAO PARA OS PREGOEIROS DO IFTO, INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023, PROCESSO 23234.022516/2023-61.	1	Item compra: 00001 - Capacitação de Pregoeiros do IFTO no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (CBP)	8	86.384,00
158487	CAMPUS SAO GONCALO	158487264332023NE000074	23277.000566/2023-91	EMPENHO PARA O PAGAMENTO DE INSCRICOES DE SERVIDORES PARA PARTICIPACAO NO 19º CONGRESSO DE PREGOEIROS A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAQU EM 2024.	1	Item compra: 00001 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	1	14.460,00
158487	CAMPUS SAO GONCALO	158487264332023NE000074	23277.000566/2023-91	EMPENHO PARA O PAGAMENTO DE INSCRICOES DE SERVIDORES PARA PARTICIPACAO NO 19º CONGRESSO DE PREGOEIROS A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAQU EM 2024.	2	Item compra: 00002 - Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	0,446	14.460,00
240120	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	240120000012023NE000780	01206.000551/2023	INSCRICAO NO 19 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS AF. 551/2023 VERBA DIR	1	Item compra: 00001 - Pagamento inscrição eventos	1	10.798,00
770000	SECRETARIA-GERAL DA MARINHA	770000000012023NE000494	'-8	CAPACITACAO DE MILITAR ATUANTE NO SETOR DE AQUISICOES E CONTRATOS. EM ATENDIMENTO A SOLEMP 70000-0405/2023. CATSER 17663.	1	Inscrição de militares no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (SV)	3	21.596,00
770000	SECRETARIA-GERAL DA MARINHA	770000000012023NE000494	'-8	CAPACITACAO DE MILITAR ATUANTE NO SETOR DE AQUISICOES E CONTRATOS. EM ATENDIMENTO A SOLEMP 70000-0405/2023. CATSER 17663.	2	Inscrição de militar no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (SV)	1	10.798,00